

**HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2025**  
**CREDENCIAMENTO PARA FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA**  
**RIDERS DE CAMARINS – SHOWS NACIONAIS**  
**24ª Mostra Nacional de Música de Pirenópolis – Canto da Primavera 2025**

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr<sup>a</sup>. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr<sup>a</sup>. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 202317645000063)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

**Resolvem:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da abertura do Chamamento Público nº. 012/2025 que selecionou pessoas jurídicas para Serviços de Buffet (alimentos salgados e doces, bebidas, mão de obra e materiais de apoio necessários ao serviço) para cumprimento dos riders de camarins nacionais dos artistas contratados para se apresentarem na 24ª edição da Mostra Nacional de Música de Pirenópolis que acontecerá no período de 9 a 14 de setembro de 2025, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 012/2025**.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Coleta Santos Pereira**  
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luana Cássia Miranda Ribeiro**  
Coordenadora do Projeto

## CP\_012-2025\_Termo de Homologação.pdf

Documento número #8ef54858-69f3-49ac-b844-a341d7bb999b

Hash do documento original (SHA256): 52b4eecb05347f244cf9f2d44e134272dba0c2dc672f43efbf700ad4e81b81dd

## Assinaturas



**LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou como parte em 09 set 2025 às 09:43:07



**Silvana Coleta Santos Pereira**

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 09 set 2025 às 09:16:56

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 set 2025, 09:13:37 | Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 8ef54858-69f3-49ac-b844-a341d7bb999b. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2025 (09:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                  |
| 09 set 2025, 09:14:04 | Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufig@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.                                                                                                                          |
| 09 set 2025, 09:14:04 | Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.                                                                                        |
| 09 set 2025, 09:16:56 | Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 191.11.228.8. Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                            |
| 09 set 2025, 09:43:07 | LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufig@ufg.br. IP: 149.19.174.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8932814 e longitude -48.9410762. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |

09 set 2025, 09:43:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8ef54858-69f3-49ac-b844-a341d7bb999b.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8ef54858-69f3-49ac-b844-a341d7bb999b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).